

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 19 de agosto de
2020
Folha(s): 29
Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 868, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, Titular da 11ª Vara Cível da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/9032,

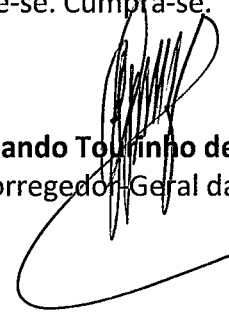
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Dêvis Klinger da Silva Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 30ª Vara Cível Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto – Saúde Pública da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 804, de 28 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça